



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:743

Araporã – MG 04 de Novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2020

Processo Licitatório nº 097/2020

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.805/2020, torna público aos interessados que, aos **12 de Novembro de 2020, às 09:00 horas**, no Dialetoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2020, tipo "MENOR PREÇO" (menor percentual taxa de administração), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO NATALINO" - VALE ALIMENTAÇÃO, A SEREM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - DEZEMBRO 2020, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.araporamg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@araporamg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 04 de novembro de 2020.

Original assinado
MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira oficial

Símbolo de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporamg.gov.br - www.araporamg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 116/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ.
Contratada: MEDIAS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: aquisição de 4.000 (quatro mil) testes rápidos para diagnóstico sarscov-2 - IGG E IGM, conforme demanda, para auxiliar o município no diagnóstico precoce e enfrentamento ao coronavírus, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.
Modalidade: Dispensa de Licitação n. 016/2020
Motivo: inclusão de nova dotação / ficha fonte orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 095/2020

LICITANET[®]
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGADO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **Pregão para Eventual e Futura aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SOM em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araporã, sob a ADJUDICAÇÃO (AO EMPREGADO).**

| Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - 01.721.415/0001-07 | | | | | | | | | | |
|---|----------|-----|--|--------|--------|----------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|
| Item | Quant. | Un. | Descrição | Marca | Modelo | Unidade Adjudicada | Total Adjudicada | Unidade Orçada | Total Orçada | Economia % |
| 1 | 80,00 | UN. | BAGUETA PARA BUNDO CONSORCIADA | WALTON | 4140 | R\$ 10,00 | R\$ 800,00 | R\$ 21,00 | R\$ 1.680,00 | 26,25 |
| 2 | 1.000,00 | UN. | BAGUETA PARA TAMBÓ | WALTON | 4077 | R\$ 5,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10.000,00 | 50,00 |
| 4 | 4,00 | UN. | BAMBÃO PULVERIZADO DE AÇO PARA MEDINDO 22 X 30 | WALTON | 8000 | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 | R\$ 100,00 | R\$ 400,00 | 50,00 |
| 5 | 10,00 | UN. | CABO DE FONECÃO 40X14 120 CM | WALTON | 8000 | R\$ 50,00 | R\$ 500,00 | R\$ 20,00 | R\$ 200,00 | 60,00 |
| 6 | 2,00 | UN. | CABA DE SOM AMPLIFICADORA MULTIFUNÇÃOAL, BLEETOOTH, CONTROLO INFRAVERMELHO, 200W, PORTADA DE 3,5MM, 200V, 120V, 220V | WALTON | 8000 | R\$ 470,00 | R\$ 940,00 | R\$ 1.470,00 | R\$ 2.940,00 | 68,00 |
| 7 | 4,00 | UN. | LINA BAMBÃO DE 30 TOLAS | WALTON | 4070 | R\$ 50,00 | R\$ 200,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.000,00 | 41,00 |
| 8 | 30,00 | UN. | PELA ARO 10º GROSSA | WALTON | 1200 | R\$ 10,00 | R\$ 300,00 | R\$ 20,00 | R\$ 600,00 | 49,50 |
| 9 | 60,00 | UN. | PELA ARO 14º GROSSA | WALTON | 1200 | R\$ 15,00 | R\$ 900,00 | R\$ 25,00 | R\$ 1.500,00 | 40,50 |
| 10 | 60,00 | UN. | PELA ARO 16º REPOSTA | WALTON | 1200 | R\$ 15,00 | R\$ 900,00 | R\$ 25,00 | R\$ 1.500,00 | 40,50 |
| 11 | 30,00 | UN. | PELA ARO 20º GROSSA | WALTON | 1200 | R\$ 40,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 50,00 | R\$ 1.500,00 | 30,00 |
| 12 | 30,00 | UN. | PELA HERRALÇA SERVO PARA TOM E CABA 16" | WALTON | 1200 | R\$ 30,00 | R\$ 900,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00 | 9,10 |
| 13 | 2,00 | UN. | PELA 4, 8, 10, 12, 14 HERRALÇA PARA GROSSA | WALTON | 141114 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 570,00 | R\$ 1.140,00 | 37,66 |
| 14 | 4,00 | UN. | PRATO BAMBÃO, COM ALÇA DE 14 CM | WALTON | 101440 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 | 0,00 |
| 15 | 1,00 | UN. | TRINCO DE BAMBÃO, NICKELADO, PRIMEIRA LINA | WALTON | 101460 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | 23,00 |
| | | | | | | Subtotal Adjudicada | R\$ 21.970,00 | Subtotal Orçada | R\$ 26.370,00 | 26,15% |
| Fornecedor: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - 18.343.089/0001-54 | | | | | | | | | | |
| Item | Quant. | Un. | Descrição | Marca | Modelo | Unidade Adjudicada | Total Adjudicada | Unidade Orçada | Total Orçada | Economia % |
| 2 | 100,00 | UN. | BAGUETA PARA BUNDO DE BAMBÃO | WALTON | 14004 | R\$ 3,00 | R\$ 300,00 | R\$ 9,00 | R\$ 900,00 | 66,67 |
| | | | | | | Subtotal Adjudicada | R\$ 300,00 | Subtotal Orçada | R\$ 450,00 | 33,33% |
| TOTAL GERAL DO PROCESSO | | | | | | Total Adjudicada | R\$ 22.270,00 | Total Orçada | R\$ 26.770,00 | 17,19% |

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 04 de Novembro de 2020 12:58:57

CRISTIANE MARIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: LUIS CARLOS DA SILVA - HIGMAXI - ME
Objeto do aditamento: acréscimo de 39,20% (trinta e nove vírgula vinte por cento) no valor contratual atual, a partir de 01 de outubro de 2020. Desta forma ficam restabelecidos os termos e serviços constantes do contrato original n. 005/2020.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15452.0047.20155.3.3.90.39 - FICHA 368
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Vozes do instrumento contratual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:743

Araporã – MG 04 de Novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Lei 1337/2020
Projeto de Lei nº 012/2020 L.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar AV. SEBASTIÃO HEITOR DE MENDONÇA, a atual Av. 12, situada no Distrito Industrial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 04 dias do mês de Novembro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Lei 1338/2020
Projeto de Lei nº 014/2020
Autoria: Prefeita Municipal

“Modifica redação do art. 01 da Lei 840-2010 L, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aprova, e eu, Prefeita Municipal de Araporã, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 01 da Lei 840/2010 L, passa a ter a seguinte redação:

Art.1º. Fica criada no Município de Araporã a Praça da Bíblia no setor primavera, destinada à realização de Eventos Religiosos, culturais, esportivos, comemorações municipal e outros similares não podendo para tanto ser usado para outras festividades não religiosas, a Praça da Bíblia será situado no Setor Primavera, alterando a nomenclatura da atual Praça A, a qual passará a vigorar com a seguinte nomenclatura PRAÇA DA BÍBLIA, neste Município, a área aproximada da Praça é de 8.089 m² (oito mil e oitenta e nove metros quadrados).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 04 dias do mês de Novembro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br